



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9229 , DE 07 DE novembro DE 2000

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à melhoria do sistema viário.

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 19.072/00

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, áreas de terreno abaixo descritas, localizadas à Avenida Profª Escolástica Maria de Jesus, Baronesa, áreas essas necessárias à melhoria do sistema viário:

ÁREA 01: De propriedade de **JOSÉ PERES**, situada à Avenida Profª Escolástica Maria de Jesus, cadastrada na Prefeitura sob o BC nº 2.2.035.093.001.

Inicia-se no ponto **A**, situado a 1,61m da confluência da Avenida Escolástica Maria de Jesus com a Rua Cap João do Prado Martins; daí segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto **A** segue até o ponto **B** com **SE05°21'47"** e **30,59m**, confrontando com a Avenida Profª Escolástica Maria de Jesus; daí deflete à direita e segue até o ponto **C** com **SW80°22'43"** e **3,97m**, confrontando com o Loteamento Di Nápoli; daí deflete à direita e segue até o ponto **D** com **NW10°45'55"** e **30,51m**, confrontando com a área remanescente de José Peres; daí deflete à direita e segue até o ponto **A** inicial com **NE80°22'43"** e **6,86m**, confrontando com a Rua Cap João do Prado Martins, perfazendo no perímetro acima uma área de **165,19m²**.

ÁREA 02: De propriedade de **MARIA BENEDITA GOMES**, situada à Avenida Profª Escolástica Maria de Jesus, cadastrada na Prefeitura sob o BC nº 2.2.035.005.001.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Inicia-se no ponto K, situado a 4,78m da confluência da Avenida Escolástica Maria de Jesus com a Avenida Manoel dos Santos; daí segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto K segue até o ponto J com SW82°09'30" e 9,28m, confrontando com a propriedade de Paulo da Rocha Camargo; daí deflete à direita e segue até o ponto L com NW08°11'08" e 22,60m, confrontando com a área remanescente de Maria Benedita Gomes; daí deflete à direita e segue até o ponto M com NE82°09'30" e 8,98m, confrontando com a propriedade de Carlos Gomes de Moraes; daí deflete à direita e segue até o ponto K inicial com SE08°56'46" e 22,60m, confrontando com a Avenida Profª Escolástica Maria de Jesus, perfazendo no perímetro acima uma área de 206,28m².

ÁREA 03: De propriedade de CARLOS GOMES DE MORAIS, situada à Avenida Profª Escolástica Maria de Jesus, cadastrada na Prefeitura sob o BC nº 2.2.035.010.001.

Inicia-se no ponto M, situado a 27,29m da confluência da Avenida Escolástica Maria de Jesus com a Avenida Manoel dos Santos; daí segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto M segue até o ponto L com SW82°09'30" e 8,98m, confrontando com a propriedade de Maria Benedita Gomes; daí deflete à direita e segue até o ponto N com NW08°11'08" e 22,10m, confrontando com a área remanescente de Carlos Gomes de Moraes; daí deflete à direita e segue até o ponto P com NE82°09'30" e 8,68m, confrontando com a propriedade de José Alves Gomes Filho; daí deflete à direita e segue até o ponto M inicial com SE08°56'46" e 22,10m, confrontando com a Avenida Profª Escolástica Maria de Jesus, perfazendo no perímetro acima uma área de 195,16m².

ÁREA 04: De propriedade de JOSÉ ALVES GOMES FILHO, situada à Avenida Profª Escolástica Maria de Jesus, cadastrada na Prefeitura sob o BC nº 2.2.035.011.001.

Inicia-se no ponto P, situado a 49,27m da confluência da Avenida Escolástica Maria de Jesus com a Avenida Manoel dos Santos; daí segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto P segue até o ponto N com SW82°09'30" e 8,68m, confrontando com a propriedade de Carlos Gomes de Moraes; daí deflete à direita e segue até o ponto Q com NW08°11'08" e 22,10m, confrontando com a área remanescente de José Alves Gomes Filho; daí deflete à direita e segue até o ponto R com NE82°09'30" e 8,39m.

AM 21



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

confrontando com a propriedade de Francisca Luci Gomes; daí deflete à direita e segue até o ponto P inicial com $SE08^{\circ}56'46''$ e 22,10m, confrontando com a Avenida Profª Escolástica Maria de Jesus, perfazendo no perímetro acima uma área de 188,68m².

ÁREA 05: De propriedade de FRANCISCA LUCI GOMES, situada à Avenida Profª Escolástica Maria de Jesus, cadastrada na Prefeitura sob o BC nº 2.2.035.012.001.

Inicia-se no ponto R, situado a 71,34m da confluência da Avenida Escolástica Maria de Jesus com a Avenida Manoel dos Santos; daí segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto R segue até o ponto Q com $SW82^{\circ}09'30''$ e 8,39m, confrontando com a propriedade de José Alves Gomes Filho; daí deflete à direita e segue até o ponto S com $NW08^{\circ}11'08''$ e 22,60m, confrontando com a área remanescente de Francisca Luci Gomes; daí deflete à direita e segue até o ponto T com $NE82^{\circ}09'30''$ e 7,96m, confrontando com a propriedade de Edson Datolla; daí deflete à direita e segue até o ponto R inicial com $SE09^{\circ}17'05''$ e 22,61m, confrontando com a Avenida Profª Escolástica Maria de Jesus, perfazendo no perímetro acima uma área de 184,73m².

ÁREA 06: De propriedade de EDSON DATOLLA, situada à Avenida Profª Escolástica Maria de Jesus, cadastrada na Prefeitura sob o BC nº 2.2.035.013.001.

Inicia-se no ponto T, situado a 93,76m da confluência da Avenida Escolástica Maria de Jesus com a Avenida Manoel dos Santos; daí segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto T segue até o ponto S com $SW82^{\circ}09'30''$ e 7,96m, confrontando com a propriedade de Francisca Luci Gomes; daí deflete à direita e segue até o ponto U com $NW08^{\circ}11'08''$ e 27,00m, confrontando com a área remanescente de Edson Datolla; daí deflete à direita e segue até o ponto V com $NE82^{\circ}09'30''$ e 7,44m, confrontando com a propriedade de Jorge Vasconcelos; daí deflete à direita e segue até o ponto T inicial com $SE09^{\circ}17'33''$ e 27,01m, confrontando com a Avenida Profª Escolástica Maria de Jesus, perfazendo no perímetro acima uma área de 207,79m².



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ÁREA 07: De propriedade de **JORGE VASCONCELOS**, situada à Avenida Profª Escolástica Maria de Jesus, cadastrada na Prefeitura sob o BC nº 2.2.035.003.001.

Inicia-se no ponto V, situado a 120,48m da confluência da Avenida Escolástica Maria de Jesus com a Avenida Manoel dos Santos; daí segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto V segue até o ponto U com SW82°09'30" e 7,44m, confrontando com a propriedade de Edson Datolla; daí deflete à direita e segue até o ponto W com NW08°08'59" e 50,00m, confrontando com a área remanescente de Jorge Vasconcelos; daí deflete à direita e segue até o ponto X com NE82°09'30" e 7,32m, confrontando com a propriedade de Benedito José Carneiro de Souza e outros; daí deflete à direita e segue até o ponto V inicial com SE06°16'37" e 50,00m, confrontando com a Avenida Profª Escolástica Maria de Jesus, perfazendo no perímetro acima uma área de 368,98m².

ÁREA 08: De propriedade de **BENEDITO JOSÉ CARNEIRO DE SOUZA E OUTROS**, situada à Avenida Profª Escolástica Maria de Jesus, cadastrada na Prefeitura sob o BC nº 2.2.035.097.001.

Inicia-se no ponto Y, situado a 25,06m da confluência da Avenida Escolástica Maria de Jesus com a Rua João Moreira de Moraes; daí segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto Y segue até o ponto X com SE08°16'37" e 48,90m, confrontando com a Avenida Profª Escolástica Maria de Jesus; daí deflete à direita e segue até o ponto W com SW82°09'30" e 7,32m, confrontando com a propriedade de Jorge Vasconcelos; daí deflete à direita e segue até o ponto Z com NW07°30'40" e 48,90m, confrontando com a área remanescente de Benedito José Carneiro de Souza e outros; daí deflete à direita e segue até o ponto Y inicial com NE82°09'30" e 6,67m, confrontando com a propriedade de Daiwa Const e Incorp Ltda, perfazendo no perímetro acima uma área de 342,16m².

ÁREA 09: De propriedade de **DAIWA CONST E INCORP LTDA**, situada à Avenida Profª Escolástica Maria de Jesus, cadastrada na Prefeitura sob o BC nº 2.2.035.098.001.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Inicia-se no ponto Y, situado a 25,06m da confluência da Avenida Escolástica Maria de Jesus com a Rua João Moreira de Moraes; daí segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto Y segue até o ponto Z com SW82°09'30" e 6,67m, confrontando com a propriedade de Benedito José Carneiro de Souza e outros; daí deflete à direita e segue até o ponto AA com NW07°31'19" e 34,16m, confrontando com a área remanescente de Daiwa Const e Incorp Ltda; daí deflete à direita e segue até o ponto AB com NE73°17'04" e 6,29m, confrontando com a propriedade da EBE Empresa Bandeirante de Energia; daí deflete à direita e segue até o ponto Y inicial com SE08°16'37" e 35,13m, confrontando com a Avenida Profª Escolástica Maria de Jesus, perfazendo no perímetro acima uma área de 223,19m².

ÁREA 10: De propriedade de NEIDE DA COSTA, situada à Avenida Profª Escolástica Maria de Jesus, cadastrada na Prefeitura sob o BC nº 2.2.020.012.002.

Inicia-se no ponto AC, situado a 91,92m da confluência da Avenida Escolástica Maria de Jesus com a Rua Marinheiro Marcílio Dias; daí segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto AC segue até o ponto AD com SW04°21'14" e 10,91m, confrontando com a Avenida Profª Escolástica Maria de Jesus; daí deflete à direita e segue até o ponto AE com SW75°10'52" e 7,91m, confrontando com a propriedade da EBE Empresa Bandeirante de Energia; daí deflete à direita e segue até o ponto AF com NW07°35'01" e 5,18m; daí deflete à direita e segue até o ponto AG com NW01°03'14" e 4,35m; daí deflete à direita e segue até o ponto AH com NW05°28'34" e 11,32m, confrontando neste trecho (AE - AH) com a área remanescente de Neide da Costa; daí deflete à direita e segue até o ponto AC inicial com SE82°52'53" e 8,90m, confrontando com a propriedade de Santo Franco Simão, perfazendo no perímetro acima uma área de 107,39m².

ÁREA 11: De propriedade de SANTO FRANCO SIMÃO, situada à Avenida Profª Escolástica Maria de Jesus, cadastrada na Prefeitura sob o BC nº 2.2.020.157.001.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Inicia-se no ponto AC, situado a 91,92m da confluência da Avenida Escolástica Maria de Jesus com a Rua Marinheiro Marcílio Dias; daí segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto AC segue até o ponto AH com NW82°52'53" e 8,90m, confrontando com a propriedade de Neide da Costa; daí segue até o ponto AI com NE05°28'34" e 11,72m, confrontando com a área remanescente de Santo Franco Simão; daí deflete à direita e segue até o ponto AJ com SE82°52'53" e 8,67m, confrontando com a propriedade de Santo Franco Simão; daí deflete à direita e segue até o ponto AC inicial com SW04°21'74" e 11,73m, confrontando com a Avenida Profª Escolástica Maria de Jesus, perfazendo no perímetro acima uma área de 102,84m².

ÁREA 12: De propriedade de SANTO FRANCO SIMÃO, situada à Avenida Profª Escolástica Maria de Jesus, cadastrada na Prefeitura sob o BC nº 2.2.020.161.001.

Inicia-se no ponto AK, situado a 68,44m da confluência da Avenida Escolástica Maria de Jesus com a Rua Marinheiro Marcílio Dias; daí segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto AK segue até o ponto AJ com SW04°30'06" e 11,73m, confrontando com a Avenida Profª Escolástica Maria de Jesus; daí deflete à direita e segue até o ponto AI com NW82°52'53" e 8,67m, confrontando com a propriedade de Santo Franco Simão; daí deflete à direita e segue até o ponto AL com NE05°31'57" e 11,72m, confrontando com a área remanescente de Santo Franco Simão; daí deflete à direita e segue até o ponto AK inicial com SE82°52'53" e 8,47m, confrontando com a propriedade de Laurentina da Costa Santos, perfazendo no perímetro acima uma área de 100,30m².

ÁREA 13: De propriedade de LAURENTINA DA COSTA SANTOS, situada à Avenida Profª Escolástica Maria de Jesus, cadastrada na Prefeitura sob o BC nº 2.2.020.149.001.

Inicia-se no ponto AK, situado a 68,44m da confluência da Avenida Escolástica Maria de Jesus com a Rua Marinheiro Marcílio Dias; daí segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto AK segue até o ponto AL com NW82°52'53" e



000430

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

8,47m, confrontando com a propriedade de Santo Franco Simão; daí deflete à direita e segue até o ponto AM com $NE05^{\circ}31'07''$ e 11,62m, confrontando com a área remanescente de Laurentina da Costa Santos; daí deflete à direita e segue até o ponto AN com $SE82^{\circ}52'53''$ e 8,43m, confrontando com a Francisco Felix Ribeiro; daí deflete à direita e segue até o ponto AK inicial com $SW05^{\circ}20'27''$ e 11,62m, confrontando com a Avenida Profª Escolástica Maria de Jesus, perfazendo no perímetro acima uma área de 98,12m².

ÁREA 14: De propriedade de FRANCISCO FELIX RIBEIRO, situada à Avenida Profª Escolástica Maria de Jesus, cadastrada na Prefeitura sob o BC nº 2.2.020.155.001.

Inicia-se no ponto AO, situado a 51,09m da confluência da Avenida Escolástica Maria de Jesus com a Rua Marinheiro Marcílio Dias; daí segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto AO segue até o ponto AN com $SW05^{\circ}07'39''$ e 5,70m, confrontando com a Avenida Profª Escolástica Maria de Jesus; daí deflete à direita e segue até o ponto AM com $NW82^{\circ}52'53''$ e 8,43m, confrontando com a propriedade de Laurentina da Costa Santos; daí deflete à direita e segue até o ponto AP com $NE05^{\circ}30'13''$ e 5,70m, confrontando com a área remanescente de Francisco Felix Ribeiro; daí deflete à direita e segue até o ponto AO inicial com $SE82^{\circ}52'53''$ e 8,39m, confrontando com a propriedade de Francisco Simões de Araújo, perfazendo no perímetro acima uma área de 47,91m².

ÁREA 15: De propriedade de FRANCISCO SIMÕES DE ARAÚJO, situada à Avenida Profª Escolástica Maria de Jesus, cadastrada na Prefeitura sob o BC nº 2.2.020.156.001.

Inicia-se no ponto AO, situado a 51,09m da confluência da Avenida Escolástica Maria de Jesus com a Rua Marinheiro Marcílio Dias; daí segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto AO segue até o ponto AP com $NW82^{\circ}52'53''$ e 8,39m, confrontando com a propriedade de Francisco Felix Ribeiro; daí deflete à direita e segue até o ponto AQ com $NE05^{\circ}28'36''$ e 5,92m, confrontando com a área remanescente de Francisco Simões de Araújo; daí deflete à direita e segue até o ponto AR com $SE82^{\circ}52'53''$ e 8,30m, confrontando com a propriedade de Maria Aparecida da Costa; daí deflete à direita e segue até o ponto AO inicial com $SW04^{\circ}35'44''$ e 5,92m, confrontando com a Avenida Profª Escolástica Maria de Jesus, perfazendo no perímetro acima uma área de 49,38m².



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ÁREA 16: De propriedade de **MARIA APARECIDA DA COSTA** situada à Avenida Profª Escolástica Maria de Jesus, cadastrada na Prefeitura sob o BC nº 2.2.020.147.001.

Inicia-se no ponto AS, situado a 33,51m da confluência da Avenida Escolástica Maria de Jesus com a Rua Marinheiro Marcílio Dias; daí segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto AS segue até o ponto AR com SW05°22'51" e 11,62m, confrontando com a Avenida Profª Escolástica Maria de Jesus; daí deflete à direita e segue até o ponto AQ com NW82°52'53" e 8,30m, confrontando com a propriedade de Francisco Simões de Araújo; daí deflete à direita e segue até o ponto AT com NE05°28'36" e 11,62m, confrontando com a área remanescente de Maria Aparecida da Costa; daí deflete à direita e segue até o ponto AS inicial com SE82°52'53" e 8,28m, confrontando com a propriedade de Luiza Helena da Costa, perfazendo no perímetro acima uma área de 96,28m².

ÁREA 17: De propriedade de **LUIZA HELENA DA COSTA** situada à Avenida Profª Escolástica Maria de Jesus, cadastrada na Prefeitura sob o BC nº 2.2.020.012.001.

Inicia-se no ponto AS, situado a 33,51m da confluência da Avenida Escolástica Maria de Jesus com a Rua Marinheiro Marcílio Dias; daí segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto AS segue até o ponto AT com NW82°52'53" e 8,28m, confrontando com a propriedade de Maria Aparecida da Costa; daí deflete à direita e segue até o ponto AU com NE05°28'36" e 10,52m, confrontando com a área remanescente de Luiza Helena da Costa; daí deflete à direita e segue até o ponto AV com SE82°52'53" e 8,22m, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; daí deflete à direita e segue até o ponto AS inicial com SW05°07'39" e 10,52m, confrontando com a Avenida Profª Escolástica Maria de Jesus, perfazendo no perímetro acima uma área de 86,78m².

ARTIGO 2º - As áreas de que trata o artigo 1º estão caracterizadas na planta AD1384 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão as verbas orçamentárias próprias.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o decreto nº 9.157 de 04 de julho de 2000.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de novembro de 2000, 355º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 360º da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MÁRIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL


ARQ. LUIZ CARLOS FERREIRA POMPEO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 07 de novembro de 2000.


MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

decr1384